

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cursos e programas de capacitação profissional para idosos no município de Eldorado do Sul.

Origem: Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB

Cumprindo o que determina os Artigos 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída a criação de cursos e programas de capacitação profissional para idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, no município de Eldorado do Sul.

Artigo 2º Os cursos e programas de capacitação profissional serão oferecidos por meio de parcerias com entidades e instituições locais, governamentais ou não governamentais, com o objetivo de proporcionar aos idosos a oportunidade de aprendizado e atualização profissional.

Artigo 3º O município poderá promover palestras, workshops e eventos para divulgar as oportunidades de capacitação e qualificação profissional para idosos.

Artigo 4º Os cursos e programas de capacitação profissional serão gratuitos para os idosos, sem qualquer tipo de restrição.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo as diretrizes para a implantação dos cursos e programas de capacitação profissional para idosos.

Artigo 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O envelhecimento populacional é um fato incontestável e tem sido acompanhado por mudanças no perfil da população idosa, que tem buscado manter-se ativa e produtiva. Diante desse cenário, a capacitação profissional pode ser uma oportunidade para que os idosos continuem atuantes no mercado de trabalho e ampliem suas fontes de renda.

O objetivo deste projeto de lei é proporcionar aos idosos do município de Eldorado do Sul a oportunidade de capacitação e qualificação profissional, contribuindo para a sua inserção ou permanência no mercado de trabalho.

Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Eldorado do Sul, 20 de março de 2023.

Fabiano Pires

Vereador (Líder da Bancada) - MDB
1º Secretário da Câmara Municipal de Eldorado do Sul